CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS (MG)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15 /2025

CRIA A FRENTE PARLAMENTAR "PRÓ VIDA E PELA FAMÍLIA"

A Câmara Municipal de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, aprova e por meio de seu presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Fica criada a Frente Parlamentar "Pró Vida e Pela Família" no Município de Montes Claros/MG.

Art. 2° - São objetivos da Frente Parlamentar "Pró Vida e Pela Família":

I - Promover estudos, discussões e apresentar alternativas às propostas que envolvam a proteção da vida e os assuntos relacionados à família, sempre que necessário;
II - Acompanhar a tramitação das propostas de mudanças que eventualmente interfiram ou exerçam qualquer alteração nas políticas públicas que tratem da proteção da vida e dos direitos das famílias;
III - Promover debates, audiências, reuniões e quaisquer outros meios de promoção de assuntos de interesse da proteção à vida e à família, principalmente em parceria com entidades do terceiro setor e voluntários autônomos da causa;
IV - Estimular o debate e viabilizar soluções para situações de risco à vida e à integridade das famílias, bem como prestar maior assistência pública aos defensores da vida e da família;
V - Promover audiências públicas, reuniões abertas, oitivas, debates, exposições e eventos de todo tipo, para discussão de temas relacionados à vida e à proteção familiar;
VI - Incentivar a criação e adoção de parcerias entre os setores sociais para aumentar, ainda mais, o alcance dos meios de conscientização, educação, respeito e proteção à vida e à família.

Art. 3° - As reuniões da Frente Parlamentar terão caráter público, podendo ser assistidas por qualquer cidadão e por instituições civis organizadas.

Art. 4° - A Frente Parlamentar será composta de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, nomeados pelo Presidente da Câmara Municipal, conforme Regimento Interno.

Art. 5° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Montes Claros, Sala de Sessões, 07/03/2025

Odair Ferreira Oliveira
Vereador
Montes Claros - MG

Odair Ferreira Oliveira
Vereador

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
07 / 03 / 2025
HORA: 12h55
ASS: KSRCaldeira.